



**PORTARIA Nº 0599/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6061865-21.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 17095619/2025- TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: NUTRICIONISTA - 2006 |           |                    |                            |      |                      |
|-----------------------------|-----------|--------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                          | Matrícula | Nome               | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 1                           | 0087559-7 | RENATA SOFIA HAMOY | 2ª/VI                      | 1ª/I | 24/04/2024           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 14 de março de 2025**

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 422513406. Cód. CRC: 54DC756  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 14/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

